

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano X | Edição nº 925C



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 5.504, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO E RETORNO AO EMPREGO EFETIVO DE AGENTE DE CONTROLE DE VETORES.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Cessar afastamento concedido através da Portaria nº 5.199 de 07 de outubro de 2021 e retorno ao emprego efetivo de Agente de de Controle de Vetores á Sra. **GIULIANA CLARO SENE**, CPF nº 390.659.138-74. e RG 44.564.092-3.

Retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 03 de maio de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.505, DE 03 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, a partir desta data, para o emprego de provimento efetivo, o(a) Sr.(a) **ARLETE PEREIRA DE SOUZA**, portador(a) do RG 21.374.342-5 e CPF n.º 141.047.598-05, aprovado(a) e classificado(a) em 13º lugar, na forma do Concurso Público n.º 01/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021, para o emprego de Agente de Serviços Gerais.

Retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 03 de maio de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº. 5.506, DE 06 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, a partir de 09 de maio de 2022, de acordo

com a Lei Municipal nº 2.335/2021 , Art 87, inciso VI, Parágrafo 4º, afastamento com prejuízo de vencimentos, por um período improrrogável de quatro anos, ao(a) servidor (a)publico municipal, Sr (a) **MARIA APARECIDA DE CAMPOS SILVA** , RG nº 10.738.366 e CPF nº 925.102.568-15.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 06 de maio de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 5.507, DE 06 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a atribuição de pontos referentes à dedicação exclusiva no ano letivo de 2021, para os servidores ocupantes dos empregos públicos do quadro do magistério, para fins de evolução funcional, nos termos do art. 72 da Lei Municipal nº 2.335, de 16 de dezembro de 2021, e do Decreto nº 3.666, de 15 de fevereiro de 2022.”

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir 1 (um) ponto para os servidores docentes do quadro do magistério, referente à dedicação exclusiva, para fins de evolução funcional pela via não-acadêmica, de que trata o art. 72, inciso II da Lei Municipal nº 2.335/2021, apurada de acordo com o disposto no Decreto nº 3.666, de 15 de fevereiro de 2022, referente ao ano letivo de 2021:

- I- Aline Marques Cunha - Professor de Ensino Infantil;
- II- Alessandra Cristina Terra de Oliveira - Professor de Ativ. Complementar;
- III- Alessandra Piccolo Carlos Catânio - Professor de Creche;
- IV- Ana Carolina Gorjon - PEB-I
- V- Ana Cristina Cantore - Professor de Creche;
- VI- Ana Elisa Cardillo de Almeida - Professor de Creche;
- VII- Ana Rita Tibúrcio - Professor de Atividades Complementares ;
- VIII- Ana Silvia da Cruz Cardoso de Oliveira - Professor de Ensino Infantil;
- IX- Andréa Aparecida Fiorot Ribeiro- Prof. de Atividades Complementares;
- X- Andreza Kuczkowski - Professor de Creche;
- XI- Bartyra Anarjara da Silva - Professor de Ativ. Complementar;
- XII- Carla Regina Dias Pezoti - Professor de Ativ. Complementar;
- XIII- Carolina Silva Cantore Rosino - Professor de Creche;
- XIV- Catarina Aparecida dos Santos - Professor de Creche;



- XV- Catia Jaqueline Rossini Carozzi – PEB-I;
XVI- Clarice Fortunato e Quintella – Professor de Creche;
XVII- Claudia Aparecida Bonin – Professor de Ativ. Complementares;
XVIII- Daniela Cristina Ribeiro Carbonez – PEB-II Educação Especial;
XIX- Daniela Gallego Archioli Barbosa – PEB-II Inglês;
XX- Daniela Martins Lindolfo Salmazzo – Professor de Ativ. Complementar;
XXI- Danielli Cerino Sampaio Sabião – Professor de Creche;
XXII- Doraci Soncini Trevisan – PEB-I;
XXIII- Elaine Cristina Calegari – Professor de Ensino Infantil;
XXIV- Elaine Cristina Michelassi – Professor de Creche;
XXV- Elaine da Costa Garcia – Professor de Ativ. Complementar;
XXVI- Elaine de Brito da Silva – PEB-I;
XXVII- Elenice Andriotti da Silva – Professor de Creche;
XXVIII- Eliana Meira Leite Barbosa – PEB-I;
XXIX- Elisângela Balduino Pereira – Professor de Ativ. Complementar;
XXX- Elisângela Ferreira das Neves – Professor de Ativ. Complementar;
XXXI- Fabiana Aparecida Carosio – Professor de Ativ. Complementar;
XXXII- Fabiana da Silva – Professor de Ativ. Complementar;
XXXIII- Fabiana Lastório da Silva – Professor de Creche;
XXXIV- Fabiana Vieira Chain Napole – Professor de Ensino Infantil;
XXXV- Fernanda Ducatti Bruno Sandrini – PEB-II – Matemática
XXXVI- Flávia Fernandes Ferreira Modene – PEB – II – História;
XXXVII- Gislene Rosimari Alexandre Cerutti – Professor de Creche;
XXXVIII- Gizelda Maria Conceição Fabrício – Professor de Ensino Infantil
XXXIX- Haline Elinar Gurjon – PEB-II Língua Portuguesa;
XL- Helena Marinalva da C. Santos Zara – Professor de Ensino Infantil;
XLI- Jackeline Portilho Altron – Professor de Creche;
XLII- Jeferson David Perez – Professor Ativ. Complementares;
XLIII- Juliana Calin Zeitoum- Professor de Creche
XLIV- Juliana de Oliveira Nascimento Forquilha – Professor de Creche;
XLV- Juliane Cristina de Moraes Álvares – Professor de Ensino Infantil
XLVI- Karina Marques – Professor de Creche
XLVII- Karine Bailão da Cruz Lopes Silva – Professor de Creche
XLVIII- Kátia Gorjon – Professor de Creche;
XLIX- Leandro Darmaso de Lima – PEB-II Educação Física;
L- Leonidas Nunes de Oliveira Neto – PEB-II Judô;
LI- Luciana Aparecida de Souza Zava – Professor de Creche;
LII- Luciana Guimarães Nascimento Garcia – PEB-I;
LIII- Lucilene Mara Topan – Professor de Creche;
LIV- Lucimara Aparecida Kubica Avelino – Professor de Ativ. Complementar;
LV- Lucimara Patricia Nassi Galeti – Professor de Creche;
LVI- Mara Silva Lopes – Professor de Ativ. Complementar;
LVII- Marcela Augusto Gonzáles – Professor de Creche;
LVIII- Márcia Aparecida Rogge Tibúrcio – PEB-I;
LIX- Maria de Lourdes Camargo Peralta – Professor de Creche;
LX- Maria Izabel Vieira Chain – Professor de Educação Infantil;
LXI- Maria Lucia Serpa Peralta – Professor de Creche;
LXII- Mariana Simões Alves Anzelhott – Professor de Creche;
LXIII- Mariele Bárbara Sabião das Novas – PEB-II Ed. Artística;
LXIV- Marielsi Maffei Pomini – Professor de Creche;
LXV- Marlei Cristina Rogge Parro – PEB-II Ciências;
LXVI- Marlene Noleto Soares Terra – Prof. De Atividades Complementares;
LXVII- Mauriza Aparecida da Cruz Santos – Professor de Creche;
LXVIII- Milena Giglio Batistela – Professor de Creche;
LXIX- Natalia Urrutia Pilon – PEB-II Ed. Artística;
LXX- Neusa Sueli Camarro Barbosa – Professor de Creche;
LXXI- Noemi Prioli de Almeida – Professor de Creche;
LXXII- Patrícia Burgueira Bicudo Ferro – Professor de Ensino Infantil;
LXXIII- Patrícia Esteves Peres Morro – PEB-I;
LXXIV- Paula Ravagnani Zolla – Professor de Atividades Complementares;;
LXXV- Paulo Sérgio Garcia – PEB-II – Educação Física;
LXXVI- Rafaela Jussara Pedroso Tambelini – Professor de Creche;
LXXVII- Regiane Patrícia de Souza Hermenegildo – Professor de Creche;
LXXVIII- Renata Pagani – Professor de Creche;
LXXIX- Rodrigo Alberto Venâncio – PEB-II Ed. Física;
LXXX- Rosaine Aparecida Teixeira – Professor de Creche;
LXXXI- Rosemeire Aparecida Henrique Gonzáles – Professor de Creche;
LXXXII- Rosilene de Fátima Garcia Tavares – Professor de Creche;
LXXXIII- Rozângela Ferreira das Neves Manholer – PEB-I;
LXXXIV- Sandra Maria Palmieri – PEB-I;
LXXXV- Sérgio Ricardo Putti – PEB-II Ed. Física;
LXXXVI- Silmara Aparecida Toledo Silva – Professor de Ativ. Complementar;
LXXXVII- Silvana Palhares – Professor de Ativ. Complementar;
LXXXVIII- Sílvia Aparecida Hernandez Alves Michelassi – Professor de Creche;
LXXXIX- Solange Aparecida Chierato Poleti – Professor de Creche;
XC- Sonia Regina Pessin Sartor – Professor de Ativ. Complementar;
XCI- Tereza Aparecida Ferreira Fogari – Professor de



Creche;

XCII- Terezinha Donizete Barros Lastório - Professor de Creche;

XCIII- Vanicélia Fabiana Gurjon Gomes - Professor de Creche;

XCIV- Vera Lucia Sant'Anna - Professor de Creche;

Art. 2º - Os demais servidores públicos do quadro magistério não lograram pontuação no ano de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 3.693, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA OS ANEXOS I E II QUE INTEGRAM O DECRETO Nº 2.610, DE 01/11/2013 ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 2.869 DE 03/09/2015, DECRETO Nº 3.054 DE 03/08/2017, 3.111 DE 31/01/2018, 3.194 DE 31/01/2019, 3.270 DE 05/09/2019 E 3.342 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019, O QUAL AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS A TÍTULO GRATUITO COM O SAEMAP.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O Anexo I - Bens Móveis e Imóveis do Município cedidos ao SAEMAP e Anexo II- Bens Móveis e Imóveis do SAEMAP cedidos ao Município que integram o decreto nº 2.610, de 01/11/2013 alterado pelos Decretos nº 2.869 de 03/09/2015 e 3.054 de 03/08/2017, 3.111 de 31/01/2018, 3.194 de 31/01/2019, 3.270, de 05/09/2019 e 3.342 de 24 de dezembro de 2019, que autoriza o Município a firmar termo de cooperação mútuo de uso de bens móveis e imóvel a título gratuito com o SAEMAP, passa a vigorar com as alterações constantes no anexo do presente decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 28 de abril de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município

Anexo I

Bens Móveis e Imóveis do MUNICÍPIO cedidos ao SAEMAP

COD.	PLACAS	ANO/MOD	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	COMB.
25	BFY - 4259	83/83	FORD F- 1000	DIESEL

32	FZX - 3126	14/15	KIA BONGO CAMINHÃO K 2	DIESEL
176	MAQ - 000	02/02	RETRO ESCAVADEIRA CASE 580 L.	DIESEL
221	FTI - 0806	14/14	FORD CARGO 1319	S10

Anexo II

Bens Móveis e Imóveis do SAEMAP cedidos ao MUNICÍPIO

COD.	PLACA	ANO/MOD	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	COMB.
166	BNZ - 9028	09/09	VW SAVEIRO 1.6	ÁLCOOL
168	DBS - 6579	09/10	VW/ NOVA SAVEIRO 1.6	FLEX
183	EOA - 5001	13/13	YAMAHA CRYPTON K 115	GAS
185	EGI - 6691	13/13	FORD CARGO 1719	S10